

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 31 de  
Agosto de 2021  
Edição 922  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1943/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 8.530/2013 e 8205/2011, que dispõem sobre o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto nº 281/2011, que regulamenta sua operacionalização;

CONSIDERANDO o Decreto nº 268/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do FUNCULTURA;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura ocorrida em 06 de julho de 2021, que elegeu os Membros do Comitê Gestor do FUNCULTURA representantes da Sociedade Civil, cuja ata foi publicada no Diário Oficial em 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA.

PODER PÚBLICO

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza – Presidente  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Clarissa Alexandre Guajardo Semensato  
**Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos**  
Gilberto Firmino Coutinho Junior  
**Procuradoria Geral do Município**  
Rodrigo Stellet Gentil

SOCIEDADE CIVIL

**Câmara Técnica das Instituições de Ensino Superior**  
Aline dos Santos Portilho  
**Câmara Temática de Teatro**  
Fabrício da Silva Simões  
**Câmara Temática de Artes Visuais**  
Humberto Fernandes  
**Câmara Temática de Dança**  
Maurício Machado Areas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº1944/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 1912/2021, que tornava sem efeito a portaria nº 1210/2020, que nomeou **Sônia Maria Rodrigues da Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora da EM Olímpio Peixoto Sampaio, Classificação "E", **Símbolo DAS-9**, com vigência a contar de 25/08/2021. Devido a tal ato fica ratificada e em vigor a Portaria nº 1210/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº1945/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1592/2021 que nomeou, **Carla Pitanguí Alcântara** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

PORTARIA Nº1946/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Izabelli dos Santos Campista** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ.

O Secretário Municipal da Transparência e Controle, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 01/07/2021, realizado pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATO GERADOR: PREGÃO SRP Nº 006/2021.

PROCESSO Nº. 028/2021

OBJETO: Aquisição de computador, nobreak e projetor HDMI ao Município de Campos dos Goytacazes / RJ, através da Secretaria Municipal da Transparência e Controle.

EMPRESA VENCEDORA: C.A.M.CASTILHOS

CNPJ (MF) sob Nº 07.486.627/0001-43

A Secretaria Municipal da Transparência e Controle, por meio do processo administrativo nº. 2021.004.000027-P-PR, adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão SRP Nº 006/2021 da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminadas:

Ratifico e homologo o presente termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>COMPUTADOR ALL IN ONE</b> <b>Especificações Gerais:</b> - Sistema Operacional: Windows 10 Home (64 bit) - Processador: Core™ i5-10210U - Tela 23,8" / Full HD IPS (1920 x 1080) - Memória RAM: 1x 8GB RAM DDR4 2666Mhz - Armazenamento 1TB HD SATA3 - Interface Gráfica: HD Graphics 500			

01	<p><b>Tela:</b> - Tamanho de Tela: 23.8" - Tipo de Tela: FHD IPS - Resolução: Full HD (1920 x 1080)</p> <p><b>Conectividade:</b> - Wireless: Wireless-AC 9462 (AGN/AC 1x1, 2.4GHz, BT Combo) LAN 10/100/1000Mb; - Bluetooth 5.1 +LE Entradas/Saídas: - HDMI: Sim - USB 3.0: Sim (x2) - USB 2.0: Sim (x1) - Slot para Cartões: 4-em-1 - Saída para Fone: Sim - Saída para Microfone: Sim</p> <p><b>Áudio:</b> - Alto-Falantes: 5,0W x 2 (MaxxAudio®)</p> <p><b>Teclado sem Fio:</b> - Cor: Branco; - Dimensões: 442 x 124 x 21 mm</p> <p><b>Mouse sem Fio:</b> - Cor: Branco - Dimensões: 109 x 60 x 35 mm - Coaxial: Sim - RJ45 Ethernet: Sim - DC-In: Sim</p> <p><b>Controle Remoto:</b> - Cor: Preto - Dimensões: 19 x 2,5 x 5 mm</p> <p><b>Energia:</b> - Adaptador AC Bivolt 110/220V 40W</p> <p><b>Dimensões:</b> - 556 x 432,5 x 189 mm Recursos: - Webcam HD (720p) Softwares: - Control Center: Sim - On Screen Display 3: Sim - Update Center: Sim - Easy Guide: Sim - Trouble Shooting Guide: Sim</p>	10	R\$ 7.673,00	R\$ 76.730,00
----	---	----	--------------	---------------

02	<p><b>Outros:</b> - Segurança Kensington Lock</p> <p><b>NOBREAK 1500 VA</b></p> <p><b>Especificações Gerais:</b> - Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática) - Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % - Corrente nominal: 10,5/9,5/6 A - Tipo de conexão: NBR 14136</p> <p><b>Saída:</b> - Tensão de saída: 115 V com +/- 10% - Frequência da tensão de entrada: 60 Hz +/- 1 % - Numero de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136</p> <p><b>Bateria:</b> - Quantidade de baterias instaladas: 2 (não expansível) - Modelo das baterias: 12 V, 7 A cada - Tipo de bateria: selada (sem manutenção) - Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas</p> <p><b>Autonomia:</b> - Meia carga (300W): aproximadamente 13 minutos - Plena carga (600W): aproximadamente 3,7 minutos</p> <p><b>Ambiente:</b> - Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C - Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C - Umidade relativa: 0 ~ 90 % sem condensação</p> <p><b>Painel traseiro:</b> - 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak - 1 porta fusíveis - Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)</p> <p><b>Painel frontal:</b> - Botão de liga/desliga - LED indicador de Ligado (on line) - LED indicador de Troca de bateria - LED indicado de Falha no cabeamento</p>	10	R\$ 1.338,00	R\$ 13.380,00	04	<p><b>PROJETOR HDMI ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b></p> <p><b>Especificações Gerais:</b> - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15,000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho)</p> <p><b>Conectividade padrão:</b> - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)</p> <p><b>Energia:</b> - Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal: 50/60 Hz - Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W.</p>	1	R\$ 3.897,00	R\$ 3.897,00
03	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p><b>Especificações Gerais:</b> <b>Processador:</b> - Core™ i3-8145U (2.1 GHz até 3.9 GHz, cache de 4MB, dual-core, 8ª geração)</p> <p><b>Placa de vídeo:</b> - Integrada UHD Graphics 620 com memória gráfica compartilhada</p> <p><b>Memória:</b> - Memória de 4GB (1x4GB), DDR4; Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre)</p> <p><b>Armazenamento:</b> - SSD de 128GB PCIe NVMe M.2</p> <p><b>Tela:</b> - Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED</p> <p><b>Teclado:</b> - Teclado padrão e leitor de impressão digital – em Português (padrão ABNT2)</p> <p><b>Cor:</b> - Preto</p> <p><b>Wireless:</b> - Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1x1</p> <p><b>Bateria Principal:</b> - Bateria integrada de 3 células e 42 WH</p> <p><b>Sistema Operacional:</b> - Ubuntu Linux 18.04</p> <p><b>Garantia:</b> - 1 ano de assistência técnica básica no local <b>Garantia Bateria:</b> - 1 ano Portas: - 1. Leitor de cartão SD   2. USB 2.0   3. VGA   4. Slot para trava em formato de cunha   5. Tomada de energia   6. HDMI   7. RJ-45   8. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   9. USB 3.1 Type-A de 1ª geração   10. Fone de ouvido/microfone</p> <p><b>Leitor de impressão digital:</b> - Sim</p> <p><b>Dimensões e peso:</b> - Altura: 1,99cm X Largura: 33,9cm X Profundidade: 24,1cm Peso inicial: 1,72kg</p> <p><b>Material:</b> - Policarbonato</p> <p><b>Energia:</b> - Bivolt</p>	1	R\$ 4.243,00	R\$ 4.243,00	<p style="text-align: center;"><b>Secretário Municipal da Transparência e Controle</b> Rodrigo Resende Ramos Mat. nº 40.414</p> <p style="text-align: center;"><b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Guarda Civil Municipal</b></p> <p><b>Portaria nº. 188/2021</b></p> <p>O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:</p> <p><b>Advertir</b> o servidor de matrícula <b>20135</b>, por não ter tido zelo com material de serviços no dia 08/06/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 702/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I e III – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo” e “III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.</p> <p style="text-align: center;">Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>WELLINGTON DE SOUZA LEVINO</b> Comandante da Guarda Civil Municipal</p> <p><b>Portaria nº. 189/2021</b></p> <p>O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:</p> <p><b>Advertir</b> o servidor de matrícula <b>13145</b>, por não ter atendido a supervisão geral dia 04/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1004/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.</p> <p style="text-align: center;">Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>WELLINGTON DE SOUZA LEVINO</b> Comandante da Guarda Civil Municipal</p> <p><b>Portaria nº. 190/2021</b></p> <p>O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:</p> <p><b>Advertir</b> o servidor de matrícula <b>13629</b>, por não ter atendido a supervisão geral no dia 04/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1003/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.</p> <p style="text-align: center;">Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><b>WELLINGTON DE SOUZA LEVINO</b> Comandante da Guarda Civil Municipal</p>				

**Portaria nº. 191/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **20137**, por não ter atendido a supervisão geral no dia 01/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 978/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 192/2021**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

**Advertir** o servidor de matrícula **13913**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 31/07/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 972/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 193/2021**

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

**RESOLVE:**

Criar comissão de sindicância para apurar conduta de servidor da Guarda Civil Municipal referente à queixa protocolada na Instituição no dia 26/08/2021.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros:

→ **Priscilla Ribeiro 13.101, Igor Brandão Nunes 13.930 e Antônio dos Santos Miguel 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 194/2021**

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

**RESOLVE:**

Criar comissão de sindicância para apurar notícia veiculada em mídia local no dia 27/08/2021 envolvendo servidor da Instituição.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros:

→ **Priscilla Ribeiro 13.101, Igor Brandão Nunes 13.930 e Antônio dos Santos Miguel 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Fazenda****PORTARIA nº 030/2021**

O Secretário de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto 027/2021, que instituiu o protocolo “regras da vida” além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sanções administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 47.454/2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a detecção na cidade de Campos dos Goytacazes da variante B.1.1.7 oriunda da Inglaterra em estudo capitaneado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a rede Corona-Ômica do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresentou mais de 39.361 casos confirmados e 1512 óbitos e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade elevados da infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), fazendo o Município estabelecer o NÍVEL III - FASE AMARELA.

**CONSIDERANDO** as solicitações de prorrogação de prazo advindas de Entidades de classe da Sociedade Civil Organizada;

**CONSIDERANDO** que o artigo 97 do Código Tributário Nacional estabelece os temas que devem ser tratados por meio de Lei;

**CONSIDERANDO** que a fixação de prazo para atendimento a Notificação não consta do rol fixado pelo mencionado artigo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 3º da Portaria SEFAZ nº 029/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O não recolhimento do imposto ou a não apresentação de impugnação até o dia 08 de outubro de 2021, importará na constituição definitiva do respectivo crédito tributário, sua inscrição em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança executiva e/ou protesto extrajudicial, nos termos da legislação tributária vigente.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Márcio Queiroz Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 27/2021**

Considerando a Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em seu Capítulo I, subitens 4.11.3 e 5.2.3;

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

Considerando a Portaria nº 41/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública as diretrizes do processo de seleção e sorteio dos beneficiários 772 unidades habitacionais no âmbito Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, Empreendimentos Novo Horizonte I, II e III;

Considerando a Portaria nº 47/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes que torna pública a listagem dos candidatos selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimentos Novo horizonte I, Novo horizonte II e Novo horizonte III e convocou os beneficiários para comparecer à SMDHS para orientações quanto à necessidade de atualização do Cadastro Único;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação nº 12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

Considerando que os candidatos abaixo listados são SUPLENTEs e que poderão ocupar o lugar dos candidatos que se enquadrarem nas situações excludentes previstas no subitem 5.2.3 da Portaria 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar em caráter de urgência, **CHAMADA ÚNICA**, para comparecerem a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Travessa Santo Elias,s/nº Jardim Carioca, ao lado da Escola Luiz Sobral, nos dias e horários especificados, os candidatos a beneficiários **SUPLENTEs** da listagem em anexo, que possivelmente poderão substituir os candidatos que não tiverem suas pendências resolvidas dentro do prazo já estabelecido, portando os seguintes documentos originais e cópias do candidato (a) e do companheiro(a), caso tenha companheiro(a):

- CPF;
- RG;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Laudo médico com CID (no caso de pessoas com deficiência ou na composição);
- Comprovante de residência em nome do titular ou do companheiro(a);
- Comprovante de renda, caso tenha renda comprovada;
- Nº do NIS do titular e do companheiro(a).

**Art. 2º** - Os candidatos suplentes que não comparecerem, serão substituídos ordenadamente por grupo, na sequência em que foi sorteado e hierarquizado.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de Agosto de 2021.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula: 40.442

Nome	Cpf	Grupo
<b>Dia: 02/09/2021 de 9 as 17h</b>		
Christiane de Souza Santos	056*****33	2
Marcella Viana Tudesco Carvalho Martins	058*****42	2
Chirley Henrique Azevedo	125*****09	2
Cintia Pereira de Lima	100*****46	2
Carla dos Santos Duarte	186*****74	2
Cirlea da Silva Gomes	071*****32	2
Debora Cristina de Souza Coutinho	044*****74	2
Camila Ferreira Inacio	184*****02	2
ADAO JOSE ALVES RIBEIRO	007*****74	3



Adelaide Henrique da Silva	100*****06	3
Adriam Espírito Santo da Rocha Cordeiro	180*****39	3
Adriana Braga de Souza	131*****10	3
Adriana Ferreira de Carvalho Figueiredo Motta	026*****22	3
Adriana Marcia Santos das Dores	105*****64	3
Adriana Silva Aragão	096*****86	3
Aclilene Pereira Conceição	116*****92	3
Aclione Silva de Oliveira de Souza	087*****60	3
Aldemar Tomaz	819*****25	3
Alessandra Manhães da Silva	110*****00	3
Alessandra Sampaio da Silva	142*****04	3
Alessandro Pinto de Souza	094*****54	3
ALEX SANDRO CUNHA	017*****38	3
Aline de Jesus Moura da Silva Rocha	124*****95	3
Amair Gomes Ferreira	084*****36	3
Amanda dos Santos Conceição	150*****82	3
AMARO DE ALMEIDA CHAGAS	791*****87	3
Ana Beatriz Ferreira Pereira	133*****90	3
ANA CAROLINA LOPES SANTOS	183*****18	3
Ana Marcia Mattos Pereira de Almeida	003*****06	3
Andrea Cordeiro Abreu	181*****18	3
Andreia Lira Alves	138*****44	3
Andressa de Azevedo Gonçalves	127*****69	3
ANGELA MARIA ROSA DA SILVA AMELIA	136*****54	3
ANGELICA BARRETO DOS SANTOS	112*****40	3
ANGELICA SILVA DOS SANTOS MACIEL	105*****64	3
Angelo Marcio Florindo Costa	039*****14	3
Antonio Carlos Ferreira de Mello	026*****13	3
Aparecida de Oliveira Teixeira	132*****56	3
ARIANA DE AZEVEDO SILVA	154*****81	3
Barbara Rangel de Jesus	157*****30	3
Beatriz Cordeiro da Silva Viana	099*****50	3
Beatriz Souza dos Santos Moreira	039*****16	3
Bruna dos Santos da Conceição	156*****64	3
Camila da Costa	106*****03	3
CAMILA DA SILVA MARCELINO	166*****39	3
CARINA DA SILVA HERMOGEM	146*****29	3
Carlos Augusto Alves Monteiro	884*****34	3
CARLOS HENRIQUE CASSANGE MIRANDA	145*****79	3
Carmem Silva dos Santos Araújo	115*****07	3
Cintia Gomes Martins	140*****27	3
CLEBIELE BARBOSA	191*****75	3
Cleide Mara de Souza Reis	135*****45	3
CLICILAYNE DA SILVA MENDES	186*****32	3
CRISLANE DA SILVA SANTOS	153*****09	3
CRISSILA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	058*****04	3
DANIELA DA SILVA GOMES	149*****82	3
Danusia do Espírito Santo Pereira	118*****47	3
DAYANA PESSANHA	133*****55	3
Debora Candido Ribeiro	170*****76	3
Debora Maria Costa Ribeiro	104*****06	3
DIEGO DA CONCEIÇÃO RAFAEL	161*****26	3
DILCEU ZANCHIM	054*****79	3
DOUGLAS DA CONCEIÇÃO PROVENZANO	152*****51	3
DOUGLAS DOS SANTOS	110*****45	3
DRIELY FRANCISCO GOMES	129*****42	3
Edila Viana de Almeida	878*****04	3
Edilane Correia de Oliveira	084*****75	3
Edimara de Souza dos Santos Freitas	137*****81	3
Edimiliana Cunha Florindo	145*****03	3
Edineiza dos Santos Manguieira Barreto	922*****68	3
Edna Florindo Ferreira Gonçalves	123*****00	3
EDNA DE SOUZA BARBOSA	146*****07	3
EDSON JOSE FERNANDES CRUZ	089*****67	3
Edson Martins da Silva	007*****86	3
Eliana de Oliveira Coutinho	153*****62	3
Eliandra Barboza de Azevedo	036*****75	3
ELIELSON RODRIGUES DA ROCHA	974*****00	3
Elisângela Cabral Ribeiro	079*****28	3
Elisângela do Rozario Leao	097*****51	3
ELISIANE COSTA DA SILVA	126*****41	3
Elivania Ferreira	131*****06	3
Eloiza de Souza Manhaes Felix	167*****48	3
Emanuelle Henriques	125*****02	3
EMANUELY DOS SANTOS ALVES MATIAS	109*****93	3
ERICHA BARRETO MOTA	030*****10	3

Estafani Balbino Machado Almeida	164*****85	3
Estefany da Conceição dos Santos	185*****29	3
Esther Cristina Sousa da Silva	059*****02	3
EVANDRO DOS SANTOS GOMES	144*****50	3
Everaldo Evangelista da Silva	680*****83	3
Fabiana Enocenso da Silva	120*****31	3
FERNANDA ANCHIETA ESTOLANO DOS SANTOS	017*****29	3
Fernanda dos Santos	060*****33	3
FLAVIANE LOURENÇO COSTA	150*****94	3
FLAVIANE RODRIGUES DA SILVA VICENTE	164*****67	3
FRANCIANE DOS SANTOS SILVA	132*****42	3
FRANCIELE DA SILVA BOMFIM	144*****06	3
FRANCIELY ESTEFANY DA SILVA SANTOS	143*****65	3
FRANCIELY GOMES DA SILVA	132*****51	3
FRANCIMARA GOMES DUTRA	078*****45	3
Francisco Bernardo Da Rosa	616*****15	3
Gabriel Escafura Amaral da Silva	176*****40	3
Gabriela da Silva Severiano de Sousa Vicente	135*****78	3
Gabriela Souza de Azevedo	163*****03	3
GABRIELN JOAQUIM RODRIGUES	181*****10	3
Geisiciane Gonçalves Alves Madeira	153*****65	3
GEISELLE AZEREDO DOS SANTOS BARROS	132*****25	3
Genaina Ribeiro Sardinha Coutinho	110*****96	3
GERVANIA BARRETO DOS SANTOS DA SILVA	982*****49	3
Gessilane de Oliveira	164*****80	3
Geziane Mara dos Santos Alves	118*****30	3
GILMAR SIMAO DE ARAUJO	914*****15	3
Gisele Santos Lirio Rodrigues	153*****00	3
Gisele Teixeira Ferreira	132*****75	3
GLAUCIA CAXIAS GOMES	176*****54	3
GRACIELLE GONÇALVES FERREIRA	125*****05	3
GRAZIELLE AUGUSTO DA SILVA	144*****06	3
GRAZIELLY FERNANDA AURELIO ALVES DA SILVA	147*****32	3
Guilherme dos Santos	130*****70	3
Guilherme Santos Silva	098*****32	3
HELEN LIRIA DE OLIVEIRA JOSE FIDELIS	126*****82	3
Heloisa Marta Ferreira da Silva Rodrigues	081*****95	3
HIATA ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO	086*****65	3
Iara Matos da Silva	171*****44	3
Ildineia do Nascimento	126*****90	3
INGRID CONCEIÇÃO DOS SANTOS	173*****94	3
Ingrid Ferreira Nunes Teixeira	166*****70	3
Ingrid Stefani da Silva Santos	143*****93	3
ISAC GAMA	944*****04	3
JANAÍNA DA CONCEIÇÃO NUNES	099*****78	3
Janaína Leopoldino Cruz Dias	103*****00	3
JANAÍNA SILVA DE SOUZA	130*****50	3
JANE ROSA	114*****00	3
Jeferson Rosa	153*****98	3
Jennifer dos Reis Souza	101*****39	3
Jéssica Barbosa Freitas	140*****41	3
Jessica de Souza Valerio	143*****58	3
Jessica Machado	176*****90	3
Jhenifer de Souza Carvalho	140*****06	3
Jheycon Lima Ferreira Carvalho	162*****09	3
JOANA LETICIA BATISTA	137*****10	3
Joceni Moraes de Carvalho	134*****32	3
Jociana Bodobo da Silva	096*****01	3
Jocilene dos Santos Nunes	142*****71	3
JOCIMARA VIANA DA SILVA	189*****89	3
JOCIVALDO ARRUDA MIRANDA GOMES	110*****03	3
Joel da Fonte Souza	074*****01	3
Johnatan Viana de Almeida da Silveira	136*****92	3
Joice Caroline da Silva Moreira	185*****16	3
Jose Roberto Delfino Carvalho	030*****43	3
JOSE SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	063*****94	3
Josefa de Aguiar Silva	129*****73	3

Nome	Cpf	Grupo
<b>Dia: 03/09/2021 de 9 as 17h</b>		
Josielma Ribeiro de Almeida Vigneron	084*****42	3
JOYCE DA CONCEIÇÃO PORTO	177*****27	3
Joziene de Fatima Gomes Pereira	103*****67	3
JULIANA BARREIROS DE LOURDES	148*****86	3
JULIANA FLORINDO COSTA MARINS	119*****84	3
Juliana Pessanha de Oliveira	182*****18	3

Juliana Rodrigues Rosa	061*****50	3
JULIANA SILVA PEREIRA	183*****94	3
JULIANA TAVARES LEOPOLDINO	156*****30	3
JULIARA DOS REIS CARVALHO	127*****95	3
Kamila Monteiro Teixeira Martins	128*****17	3
KAROLINA BORGES ALMEIDA	062*****97	3
Karoline dos Santos Silva	164*****00	3
Keila Cristina de Souza Marques Ramos	161*****44	3
Kellen Fernandes de Oliveira	164*****00	3
Kely da Silva Porto	121*****40	3
Kenny da Silva Oliveira	116*****06	3
Kessi da Conceição Porto	181*****05	3
KESSIANE RIBEIRO DA COSTA	126*****13	3
Ketheny Luciana Rangel Almeida	172*****07	3
KETLEY DOS SANTOS BARRETO	181*****42	3
KISSILA PINHEIRO DA SILVA	154*****51	3
LAILA DE ARAUJO CANTONILIO	131*****88	3
Lara Luiza dos Santos Jacintho	161*****42	3
LARISSA COSTA ALVES DA SILVA	203*****00	3
LARISSA FAUSTINO DO NASCIMENTO	168*****25	3
Leandra de Souza Ribeiro	157*****61	3
LEDIANE RIBEIRO NASCIMENTO SOUSA	185*****50	3
Leidiana Aparecida dos Santos da Conceição	113*****95	3
Letycia Monteiro Carvalho	172*****32	3
Lia Mara de Souza Correa	117*****05	3
Liajane dos Santos da Silva	129*****85	3
Lidiane da Costa Mendes	089*****26	3
LIDIANI VALONGO DA SILVA RIBEIRO	156*****63	3
Liliane Jurdino Lourenço	168*****00	3
Livia Batista Ribeiro Alves	100*****96	3
Livia Costa Ribeiro Fernandes	166*****92	3
LIVIA COSTA SILVA	106*****84	3
Lorrani Liberador Borges	145*****00	3
Luana de Souza Nascimento	121*****35	3
Luana Geraldo Gonçalves	142*****30	3
Luciana Bernardo dos Santos	172*****32	3
Luciana de Oliveira Barbosa	107*****47	3
Lucieli Barata Silva	189*****42	3
Lucilea Batista Tavares	099*****27	3
LUCIMARA BERNARDO MONTEIRO RIBEIRO	154*****67	3
Lucimery Gonçalves Manhães	142*****99	3
Lucinea Ribeiro Vieira da Silva	076*****16	3
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS RANGEL	017*****17	3
Luiz Carlos Cardoso Pereira	030*****90	3
Luiz Claudio Alves Rangel	122*****54	3
Luiz Flavio Silva Mattos	127*****65	3
LUIZ HENRIQUE MARIANO GOMES	163*****01	3
Luziane Luiz Barros Viana	163*****50	3
Magno da Silva Machado	083*****35	3
MAIARA DE SOUZA DOLACIO	151*****96	3
MANOELA BENEVIDES BRAGA	170*****09	3
MARA CRISTINA DE ARAUJO GOMES	030*****50	3
MARCELO TAVARES DA SILVA	087*****06	3
Marcia Valeria da Silva Chaves	121*****58	3
MARCIELY RIBEIRO SILVA	153*****80	3
MARCO ANTONIO PINTO	879*****00	3
MARCO AURELIO PESSANHA SOARES	750*****87	3
MARIA CASSIANA DE SOUZA RIBEIRO	120*****37	3
MARIA FERNANDA GOMES RANGEL	102*****08	3
Maria Jose Martins Pereira	146*****54	3
MARIA STEFANI LUIZ	158*****92	3
Mariana Costa Cezario	155*****40	3
MARIANA MOTTA DA CONCEIÇÃO	151*****83	3
MARILEA DE OLIVEIRA PESSANHA PORTO	153*****35	3
Mateus da Silva Santos	204*****38	3
Mauricio Martins da Conceição	183*****90	3
MICHELLE TAVARES MARQUES MIRANDA	109*****70	3
Miriam de Oliveira Franques	178*****14	3
MONICA VIANA GONÇALVES SANT'ANA	119*****19	3
NABIA RIBEIRO ROSA	172*****25	3
NASIELE DA SILVA PEREIRA MENDES	127*****41	3
Natalia dos Santos Silva	160*****05	3
Natalia Fortunato Almeida	188*****59	3

Nataliana Nascimento do Rosario	123*****24	3
NATHALIANE DA COSTA NUNES RANGEL	129*****76	3
NEIDE DOS SANTOS MOTA	004*****02	3
NILO DOS SANTOS MATOS	002*****32	3
Norma Suely Batista Almeida	119*****11	3
ODEILMA BASTOS DE CARVALHO FLORIANO	017*****19	3
PAMELA BARRETO BORGES	153*****17	3
Pamela da Silva Gomes	177*****98	3
Paola de Souza da Silva	182*****31	3
Patricia Dias da Silva dos Santos	108*****33	3
Paulo da Cunha Nogueira	007*****51	3
Percliana da Penha Rangel Luiz	027*****19	3
Poliana Lima Venancio de Almeida	150*****42	3
PRISCILA CARDOSO DE FREITAS	126*****11	3
Priscila da Hora Batista	127*****51	3
Priscila de Souza Correa	157*****31	3
Priscila Feliciano Brito	162*****05	3
PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	106*****70	3
Priscila Gonçalves Gomes de Araujo	129*****54	3
RAFAELA DAS DORES CUSTODIO	145*****77	3
Rafaela Ribeiro Ferreira	200*****76	3
Raiany Batista do Amaral	164*****99	3
RAISA DOS SANTOS VELASCO	126*****01	3
RAQUEL ALMERINDA DOS REIS	091*****58	3
RAYANE RANGEL LUIZ NOEMIA	133*****21	3
REGINA CLAUDIA DE SOUZA MORAES SILVA	272*****03	3
Renata de Souza Alvarenga	146*****16	3
RENATA XAVIER DOS SANTOS GOMES	121*****10	3
RENE GOMES DE SOUZA	039*****11	3
ROBERTA FERREIRA VICENTE	104*****46	3
Roberta Jose do Espirito Santo	134*****23	3
ROBERTA MIRANDA RIBEIRO	155*****80	3
Rosiane Maria Custodio Lopes Carvalho	127*****65	3
ROSIMERY FRANCISCA LIMA DA COSTA	030*****58	3
SABRINA DOS SANTOS RAIMUNDO	167*****35	3
Samara dos Santos da Hora	152*****81	3
Sergio Pereira do Amaral	085*****80	3
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA BASILIO	162*****25	3
SIMONE ROMEU	121*****04	3
Soraya Teixeira Lirio	063*****76	3
SUELLEN DOS SANTOS DA SILVA	140*****96	3
SUELLEN WILLEMEN PESSANHA SOARES	106*****26	3
Taiane Gomes Rangel	063*****65	3
Tainara Ferreira da Silva Leite	182*****10	3
TAINI SOARES DE SOUZA	145*****00	3
Tais de Oliveira Cardoso	151*****00	3
TATIANA ALMEIDA TRINDADE	137*****54	3
TATIANA BATISTA DOS SANTOS	151*****39	3
Tatiane Cristini Marques da Silva	149*****07	3
Tayra Costa dos Reis	038*****16	3
Telma Braga Cardoso da Silva	133*****75	3
Tereza Arantes da Silva dos Santos	051*****35	3
Thaina Barbosa da Costa	163*****40	3
Thaina Gomes dos Santos	188*****36	3
THAIS DA SILVA CESAR	113*****50	3
Thais Soares Ferreira Gusmao	174*****89	3
THALIA GUEDES RODRIGUES	181*****40	3
Thalia Riquieli de Almeida	161*****62	3
Thalya Tavares Pereira	178*****71	3
Thamara Silva Soares	200*****19	3
THAMIRES FRANÇA DOS SANTOS OLIVEIRA	147*****02	3
THATIANA BARRETO GOMES	190*****78	3
VANESSA DA SILVA LOPES NOGUEIRA	118*****24	3
Vanessa da Silva Santos	125*****25	3
Vanessa de Oliveira Nogueira Pinheiro	127*****25	3
Vilma da Rocha Carvalho	810*****49	3
VIRLENE COSTA NOBRE	137*****96	3
VIVIAN CARLA HERMENEGILDO DE MIRANDA	112*****09	3
VIVIANE LIMA DE SOUZA MARTINS	149*****45	3
Wanderson de Oliveira Rosa	110*****21	3
Wilson Matias Neto	147*****51	3
YTANI CRISTINA RANGEL TAVARES	163*****11	3
Zenildo Pereira da Silva	927*****15	3

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0090/2021**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2021.  
PROCESSO: 2021.099.000040-P-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender demandas oriundas da rede municipal de saúde, no enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 01.982.722/0001-51  
VALOR TOTAL: R\$ 941.850,00 (novecentos quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2021

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de nº 2021.044.000037-6-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 167.001/2021 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Transparência e Controle nas fls 91 deste Processo, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de Carnes, frango e embutidos, para atender as necessidades de Acolhimentos e Programas e Projetos desenvolvidos pela FMJU, no valor total de R\$ 90.061,50 (Noventa mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**FABIANO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATR. 40.798

**Codemca**

**PORTARIA N.º 006/2021**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, **Afranio dos Santos Junior**, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na Praça da Paz em Goytacazes, abaixo indicados para que compareçam à Codemca, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Portaria, para tratar de assuntos relacionados à permissão de uso que lhe fora concedida pelo poder público, sob pena de descumprimento das determinações emanadas da Administração Pública, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
Maria de Fátima Nascimento Alvarenga	12	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Rui Pessanha	22	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Jorge Luiz Quintanilha Sá	21	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Cristina Crespo da Silva Moreira	19	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Denys Alberto Viana Gomes	18	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Janilton dos Santos da Silva	17	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Nilton Ricardo dos Santos Silva	14	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Sônia Gomes de Souza	11	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Michele Oliveira da Conceição Santana	10	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Mara Bento da Silva	06	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Rafael Menezes Gomes Pimenta	03	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Patrick Lírio Arlindo	16	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Dayana Pinto Machado de Almeida	04	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Fernando Ribeiro	07	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Roberto César Queiroz Bastos	24	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.
Leandro Lírio Arlindo	09	Praça da Paz – Avenida Raul Souto Maior, Goytacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2021.

**Afranio dos Santos Junior**  
Presidente- CODEMCA

**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2021.205.400014-6-PR**  
**Pregão nº 009/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 173.002/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.778/0001-28, através do processo nº 2021.204.003342-6-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2021.205.400014-6-PR**  
**Pregão nº 009/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 173.001/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela R.V.R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.499/0001-60, através do processo nº 2021.204.003329-2-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2021.205.400014-6-PR**  
**Pregão nº 009/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de manutenção preventiva (periódica) e corretiva predial, adaptações e serviços comuns de engenharia, para execução nos imóveis existentes e futuros da secretaria de educação, ciência e tecnologia, próprios, alugados, cedidos ou compartilhados, nos distritos de Campos dos Goytacazes-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e demais insumos.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 173.003/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO da impugnação interposta pela WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.947.935/0001-01, através do processo nº 2021.204.003343-3-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 040/2021**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de utensílios domésticos para estruturação das instituições APAE, APOE, ASILO DO CARMO, ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO E ONG VIVER FELIZ, como finalidade de atender a demanda do Convênio nº 893596/2019.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 21 de setembro de 2021.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, Processo nº 2021.099.000046-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartão de gel de centrifugação, com cessão de equipamentos em regime de comodato, objetivando atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa:

- MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.956.455/0001-00, com registro do lote 01.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 26 de Agosto de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021****EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício GAB/SMS nº 435/2021, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 006/2021, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 10 de setembro de 2021, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

**Motivo:** Reavaliação/Retificação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2021, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (bottons, kit e tubos para gastrostomia) visando atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 20 de setembro de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-A/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 007-A/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RM-1C para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, com sessão marcada para o dia 30 de agosto de 2021, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2021.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**

- Pregoeiro -

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ